

Handwritten signatures and initials

Acta n.º 07
2010.04.07

PROPOSTA

“Taça Felgerias Rubeas - Município de Felgueiras ”

As Autarquias têm tido, ao longo dos últimos anos, um papel insubstituível no desenvolvimento desportivo das suas comunidades, constituindo uma das vertentes deste desenvolvimento o apoio prestado ao Movimento Associativo.

O Associativo Desportivo assume um papel central e determinante no desenvolvimento desportivo do nosso concelho.

Reconhecendo a importância que o desporto assume nas sociedades modernas como factor de saúde e bem-estar, sociabilidade e participação cívica, o trabalho desenvolvido pelas mais diversas associações e clubes desportivos possui um inegável factor social, sendo dever dos poderes públicos disponibilizarem meios e recursos que viabilizem o seu trabalho, dignificando também e por este modo, o empenhamento de quantos voluntariamente se entregam ao exercício de actividades desportivas.

Presente o ofício da Federação das Colectividades do Distrito do Porto, de que se junta cópia, proponho que a digníssima Câmara Municipal delibere no sentido de criar condições para a realização da **“Taça Felgerias Rubeas - Município de Felgueiras”**, contribuindo com o seguinte apoio:

- Cedência do campo sintético e balneários da Zona Desportiva de Felgueiras, gratuitamente,
- Colocação de uma bancada amovível para os espectadores,
- Instalação sonora e palco,

- Assunção das horas extras dos funcionários,
- Atribuição de 1 troféu à equipa vencedora da **"Taça Felgerias Rubeas - Município de Felgueiras "**,
- Entrega de medalhas aos atletas das duas equipas finalistas, com fita e logótipo a definir,
- Realização de uma festa convívio com todos os participantes na Taça.

Relativamente à calendarização enviada, deverá ser salvaguardado que os jogos a realizar para a Taça Felgerias Rubeas - Município de Felgueiras, não poderão coincidir com os jogos oficiais que previamente estão marcados pela Associação de Futebol do Porto, no campo sintético da ZDF

Paços do Concelho de Felgueiras, 30 de Março de 2010.

O Vereador do Desporto,



(Eduardo Teixeira)

Deliberação – A Câmara delibera aprovar a proposta acima transcrita, fixando como limite máximo da despesa pela taça o valor de 250,00 €, e ainda o valor por cada medalha de 15,00 €, para todos os participantes das equipas na final. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. O Senhor Vereador Eduardo Bragança prestou a seguinte declaração de voto: "Voto a favor sem prejuízo de mais uma vez deixar registado que a presente proposta não foi instruída com o anexo a que

